

Caso queira ofertar um Curso de Extensão inédito, siga os procedimentos abaixo:

- 1) Certifique-se de que o curso proposto não consta no banco de cursos aprovados pela PRX, consultando o link:  
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nTeaX\\_ESZ3UMDYn79956BdKnrtS0ghhye38\\_ZMFTcGI/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nTeaX_ESZ3UMDYn79956BdKnrtS0ghhye38_ZMFTcGI/edit#gid=0)
- 2) Caso tenha constatado que o curso proposto não está aprovado, acesse a Plataforma Sigproj:  
<http://sigproj.ufrj.br/index.php>
- 3) Cadastre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no Sigproj, preenchendo os seguintes itens: Introdução; Identificação; Detalhes; Público; Caracterização; Descrição; Justificativa; Fundamentação teórica; Objetivos; Metodologia e Avaliação (do aluno); Conteúdo programático; Relação ensino, pesquisa e extensão; Avaliação (do curso); Referências bibliográficas;  
  
Caso não tenha cadastro no Sigproj ou queira orientações de como preencher o PPC do curso, clique no link: <https://spo.ifsp.edu.br/acoes-de-extensao?id=249> (Guia para cursos de extensão)
- 4) Anexe o termo de anuência, sem as assinaturas (para possibilitar a submissão da proposta na Plataforma). Após análise da comissão de cursos, o (a) presidente da comissão providenciará o termo no Suap (com as devidas assinaturas) e enviará ao proponente para submissão na proposta.  
  
Vide modelo do termo de anuência em “Formulários”: <https://spo.ifsp.edu.br/acoes-de-extensao?id=249>
- 5) Para cursos com 160 horas ou mais, será necessário anexar o plano de ensino no Sigproj.  
  
Vide modelo do plano de ensino em “Formulários”: <https://spo.ifsp.edu.br/acoes-de-extensao?id=249>
- 6) Após o preenchimento da proposta e submissão do termo de anuência “em branco” (e de outros documentos que forem necessários), clique em “Enviar proposta para julgamento”;
- 7) Envie um e-mail à CEX ([cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br)) comunicando que o PPC foi submetido na Plataforma Sigproj;
- 8) A *Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus* (no prazo mínimo de 15 dias) avaliará a proposta e emitirá um parecer (com solicitação de reformulações, se necessário);
- 9) Após reformulações (se necessárias), a CEX recomendará a proposta à PRX. O período para aprovação do PPC pela PRX será de 45 dias para cursos com menos de 160 horas e de 60 dias para cursos com 160 horas ou mais, sendo que estes últimos também serão avaliados pelo Conselho de Extensão (CONEX);
- 10) Após aprovação do curso, entre em contato com a CEX para acertar os detalhes referentes ao *Edital de chamada pública dos participantes*, informando: o período de oferta (data inicial e final do curso); dias/horários (em caso de aulas síncronas/presenciais); número de vagas;
- 11) A CEX elaborará o edital de chamada pública e enviará a minuta para análise do proponente do curso.